



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 08, DE 03 DE JUNHO DE 2013

O Vereador **MARCELO DE ALMEIDA EUZÉBIO** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar, **i) a construção de redutor de velocidade ou lombadas, sendo (01) no final da Rua Alvarenga Peixoto enfrente a casa da dona Catarina e outro a 60 metros a frente. Também na Rua Rezende Costa (01) em frente a casa do Sr: Jair, e mais um enfrente a casa da dona Dejanira. E também um na Rua Amaral Gurgel em frente a casa do Sr: Matita.**

Justificativa:

Após ser procurado pelos moradores das ruas citado a cima, com as tais reedificação e apontando os riscos de alguém ser atropelado, anotando os grandes fluxos de veículos que circula na mesma. Sendo estes os motivos que trago ao conhecimento de V. Exa: Certo que medidas serão tomada para melhora a vida de todos.

Contando com o apoio de V. Exa: antecipo meus agradecimentos.

Heliódora/MG, em 03 de junho de 2013.


Marcelo de Almeida Euzébio
VEREADOR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 67
Documento recebido no dia 11/06/13
às 15:08 horas.
Cláudia Neila Nunes Auxiliar Administrativo II Câmara Municipal de Heliódora